

AUTÓGRAFO Nº 29/2024
(Projeto de Lei nº 34/2024)

*“Denomina logradouro público como
Estrada Municipal João Carlos Bigon.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Estrada Municipal João Carlos Bigon” via localizada entre o Bairro Barão de Ibitinga e o Bairro do Agudo, com aproximadamente 4,3 quilômetros, com início: -22.665751839636002, -46.56380800163202 e fim: -22.6549972901567, -46.59706739329841, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Brolezi - Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 29/2024
(Projeto de Lei nº 34/2024)

ANEXO

